



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3623



MOÇÃO Nº 543/2018

Código: P571721242/3623

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À RELOJOARIA SUSSEL, PELOS 41 ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

A Relojoaria Sussel, completou quarenta e um anos no dia 26 de setembro do corrente ano.

Trata-se de um tradicional e importante estabelecimento comercial de nossa cidade. Muito bem instalada na Avenida Armando Sales de Oliveira nº 389, seus proprietários, Hélio Sussel e Ozória Rosa Sussel acreditaram, investiram e querem alavancar o nome de Assis no cenário regional.

Sua missão é ser referência de excelência no comércio de seus produtos e serviços.

Efetivamente, o primeiro sentimento que seus clientes sentem ao adentrarem a loja é o de serem muito bem acolhidos e orientados quanto à satisfação de suas necessidades.

Com 41 anos de história, nossa agraciada é um exemplo de empreendedorismo em nossa cidade, movimentando a economia de Assis e região.

Pela sua grande relevância local, o estabelecimento e seus proprietários merecem ser parabenizados.

Sendo assim, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Relojoaria Sussel*, pelos *quarenta e um anos de funcionamento, qualidade e tradição em Assis*.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, *Hélio Sussel e Ozória Rosa Sussel*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de outubro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3623.

